

Lei nº 365, de 23 de novembro de 1959.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

A Câmara Municipal de Uchoa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes rubricas do orçamento:

621/8-29-4 - Alugueres Indígenas - item V -	25.000,00
941/8-99-4 - Eventuais - Despesas Diversas	10.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 23 de novembro de 1959.

Prefeito Municipal  
Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

C. F. A.